

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 200/2019.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Tilma Fernandes Veiga, o Profissional de Educação ERCILIO TRINDADE DA SILVA, Matrículas nº 13058, para a Escola Municipal Djalma de Sampaio Brasil, na disciplina Arte, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25.09.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 20 de setembro de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fd71f63f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>